



corrida contra o tempo

Este trimestre vai exigir ainda mais dos profissionais de relações com investidores. Enquanto finalizam o balanço anual, as empresas precisam cumprir as mudanças previstas nas Instruções nºs 480 e 481 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A principal nova obrigação é o “formulário de referência”, que deve ser entregue até maio e trará dados muito mais detalhados que o antigo relatório de Informações Anuais (IAN).

“Será o grande desafio das áreas de RI neste ano”, diz Ricardo Florence, presidente do Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (Ibri). Saem na frente as empresas que possuem ações listadas nos Estados Unidos.

“Não teremos trabalho extra com a Instrução, pois o formulário de referência é semelhante ao documento 20-F que já entregamos anualmente à SEC (Securities Exchange Commission, o órgão regulador americano)”, afirma Alexandre Quintão Fernandes, gerente-coordenador de RI da Petrobras. A dificuldade também é menor para empresas que já reúnem esses dados em prospectos de emissões de dívida ou ações.

Nem todas, porém, estão confortáveis. O presidente da Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca), Antonio Castro, lembra que as menores, que não acessam frequentemente o mercado e possuem áreas de RI pequenas, podem ter dificuldade para preparar o formulário. A entidade pedirá à CVM um prazo maior para esse grupo. O Ibri também estuda pedir uma flexibilização.

Empresas precisam entregar mais informações até maio e facilitar procurações de voto nas assembleias

Por **Silvia Rosa e Márcio Anaya**

Consultada sobre o assunto, a autarquia descartou qualquer mudança de prazo. Espera-se que, pelo menos no primeiro ano da medida, a CVM não puna as empresas por erros de preenchimento do documento. De olho no filão dos preparativos obrigatórios, já existem consultorias oferecendo seus serviços, caso da Global RI e da Finacial Investor Relations Brasil (Firb).

As mudanças também ocorrerão nas assembleias de acionistas. Será necessário, por exemplo, detalhar na convocação tudo que será debatido na reunião. A empresa terá de facilitar os pedidos de procuração para o exercício de voto. Todos os detentores de mais de 0,5% do capital terão direito a pedir a lista completa de acionistas da companhia.

Com isso, aumentou o interesse das empresas em adotar programas para “assembleia online”. Quem não oferecer um sistema para aceitar procurações pela internet terá de ressarcir as despesas incorridas com a realização de pedidos públicos desses documentos.

A Bematech e a Natura já testaram a novidade. Triunfo, Eternit e Totvs devem estreitar o sistema, disponibilizado pela MZ Consult e Firb, na próxima reunião. Petrobras e Lupatech avaliam o assunto. ■



Leia também a versão em inglês desta reportagem em www.valoronline.com.br/valorinveste